



TRE-AM suspende julgamento contra ministro dos Transportes

12/09/2007

O desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pediu vista no julgamento da Representação contra o senador licenciado e ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento (PR). Até o momento, somente o desembargador Francisco Maciel do Nascimento votou contra a cassação.

A Representação pede a impugnação do mandato de Nascimento. Parecer do Ministério Público Eleitoral no Amazonas contestou a prestação de contas da campanha de 2006. Nesta eleição, Nascimento se elegeu senador pelo então PL, atualmente Partido da República.

O ministro foi eleito com 47,49% dos votos válidos. O autor da Representação contra ele é Pauderney Avelino (DEM), segundo colocado ao Senado.

O MPE acusa Nascimento de ter distribuído propaganda eleitoral com impressão do CNPJ falso e que essa propaganda não consta da prestação de contas, nem as despesas com cartazes com foto do candidato.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-set-12/tre-am_suspende_julgamento_ministro_transportes/